



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20
Rua Napoleão Antão, 100 - Centro
CEP. 59370.000 – Telefax: 0xx84-3433-3980

LEI Nº 911

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de TRAVESSA NELSON DANTAS, a Travessa situada no Bairro Major Ary de Pinho, localizada ao Norte: com a Rua Enéas Pires Galvão; ao Sul: com a Rua Nelson Feliciano, ao Leste: com a Rua Geraldo Magela Bezerra e ao Oeste: com a Rua Antenor Cabral.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 12 de novembro de 2009.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL